

*CAMELO DO SEGURO*



APROVADO  
31/08/2021  
Diretor Legislativo

**PARECER DA COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO DE LEI**

**PROJETO DE LEI N.º 123/2021**

Esta Comissão de Justiça e Redação de Lei da Casa de Torres Galvão recebeu para apreciação o projeto de Lei tombado nesta Casa sob o n.º 123/2021 de autoria do Vereador **CAMELO DO SEGURO** que **Institui a semana municipal de prevenção da gravidez na adolescência.**

O projeto de Lei em estudos e análise encontra-se perfeito quanto a sua forma e redação, em harmonia com as determinações Constitucionais, não havendo imperfeições no seu texto ou agressão as normas Constitucionais e as determinações da Lei Orgânica Municipal e Regimento Interno, visando **Instituir a semana municipal de prevenção da gravidez na adolescência incluindo o dia primeiro de fevereiro com o objetivo de disseminar informações sobre as medidas preventivas e educativas.**

*Desta forma,* emitimos parecer favorável ao presente projeto de Lei solicitando aos nossos pares a aprovação do mesmo em seu inteiro teor. Este é o parecer do Relator pela aprovação do mesmo.

Plenário Adolfo Pereira, 31 de agosto de 2021

*Itamar das Montanhas*  
**ITAMAR DAS MONTANHAS**  
Presidente

*Evany F. de Lima*  
**EVANY FRANCISCO DE LIMA (VANVAN)**  
Relator

*Iolanda Maria da Silva*  
**IOLANDA MARIA DA SILVA (IRMÃ IOLANDA)**  
Secretária